

RESOLUÇÃO n° 02/2018

Dispõe sobre aprovação da Recomendação para a Construção de Políticas Públicas sobre Drogas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONED/RS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 7º, inciso II, e art. 15 da Lei nº 13.707/2011, e em atenção ao disposto no art. 2º, inciso VII, do seu Regimento Interno, por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar a recomendação que trata da Construção de Políticas Públicas sobre Drogas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, formulada pelo Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 2º Recomendar aos gestores públicos municipais e Conselhos Municipais sobre Drogas do Estado do Rio Grande do Sul o emprego das recomendações constantes do anexo, como forma de qualificar as políticas públicas nesta temática, assim como estabelecer minimamente padronização destas ações, objetivando a promoção da saúde e proteção social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONED/RS, do dia 04 de setembro de 2018.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018.

Irany Bernardes de Souza
Presidente do CONED

Anexo - RECOMENDAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O documento tem como objetivo a apresentação dos processos necessários para a construção de um Planejamento Estratégico voltado ao estabelecimento de políticas públicas sobre drogas nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A recomendação foi elaborada de modo a orientar e sugerir, de forma objetiva, as ações municipais que tenham como finalidade a construção e articulação de políticas públicas sobre drogas.

Esta recomendação foi elaborada em formato de tópicos e etapas para evitar as incompreensões que podem ser geradas por documentos formais e para facilitar o entendimento dos gestores municipais.

FASE PRELIMINAR

1. Constituir Comitê de Trabalho Intersetorial de Políticas Públicas sobre Drogas

A criação de um Comitê de Trabalho Intersetorial de Políticas Públicas sobre Drogas, com coordenação municipal, objetiva reunir diversos setores da sociedade com vistas a planejar, executar, articular e monitorar as ações, projetos e programas desenvolvidos sobre a temática drogas. Caracteriza-se como espaço de discussão e avaliação permanentes, possibilitando a solução de problemas relacionados à execução das ações desenvolvidas. Sugere-se a participação de representantes das políticas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, judiciário, conselho tutelar, dentre outras, assim como de representantes da Sociedade Civil em seus diversos segmentos.

2. Mapear situação existente:

A identificação do território em que se quer atuar é fundamental para a elaboração de qualquer proposta de ação ou intervenção, e há que se conhecer a fundo a situação existente. Nesse sentido, destaca-se a importância de o Comitê Intersetorial coordenar um mapeamento a fim de destacar os pontos fortes e pontos insuficientes das Políticas Públicas do Município, utilizando-se principalmente dos dados estatísticos e informações técnicas existentes, com a necessária análise intersetorial do que for buscado.

a. Diagnóstico da Rede Municipal de Serviços sobre Drogas

Levantamento e conhecimento da Rede Municipal de Serviços que dialoguem com a temática das drogas – o que fazem, quantas há, quais profissionais atuam em cada serviço, população que atende, territórios de referência, critérios de ingresso, funcionamento, entre outras informações: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Equipes de Redução de Danos, Consultórios de Rua, Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Comunidades Terapêuticas (CT's), grupos de autoajuda, Rede de Ensino, especialmente Universidades, ONGs; bem como de atividades que promovam desenvolvimento, saúde e proteção social, tais quais o esporte, cidadania, lazer, cultura, teatro, dança, música, bibliotecas municipais. Tudo isso levando em consideração se o atendimento se dá de forma local ou regional, assim como a sua efetividade frente à realidade existente.

Considerando a importância deste passo, reforçamos que esta ação de identificar a realidade municipal e eventuais insuficiências nas políticas públicas do Município em relação aos serviços que prestam atendimento aos usuários de drogas e seus familiares é fundamental para estabelecer estratégias de melhoria do serviço ou para demandar a criação do serviço.

b. Pontos críticos da segurança pública, drogas e violências sociais

Conhecer os pontos críticos do território municipal por tipo de ocorrência, aprofundando o estudo de forma detalhada e cruzando com dados da segurança pública e da rede de serviços, como por exemplo da Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, SUSEPE, Guarda Municipal, ocorrências registradas nos Conselhos Tutelares, entre outros., de forma a construir um mapa da violência com dados numéricos e análise quantitativa e qualitativa.

3. Criar ou reativar Conselho Municipal sobre Drogas e respectivo Fundo

O Conselho Municipal sobre Drogas é um meio de participação da sociedade civil organizada, composto por representantes do poder público e da sociedade civil. Conselhos são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, e sua função é colaborar com o planejamento de políticas públicas, bem como acompanhar a sua execução. É recomendada a criação de um Fundo Municipal, a fim de financiar as políticas municipais que sejam submetidas à aprovação do Conselho e viabilizar sua manutenção.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONED/RS ((51)3288-6502 e (51)3288-6505; coned.rs@sdstjdh.rs.gov.br) é órgão de apoio e orientação à criação e ao fortalecimento dos Conselhos Municipais sobre Drogas e respectivos Fundos.

Para municípios que já possuem Conselho, é necessário verificar se ele está ativo e, caso não esteja, indica-se estudo acerca da legislação de criação e o desenvolvimento de esforços no sentido de retomar o seu trabalho.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PLANO MUNICIPAL DECENAL SOBRE DROGAS

Com base nos resultados quantitativos e qualitativos encontrados na etapa anterior, deverá ser elaborado o Planejamento Estratégico de tal forma que se organize o Plano Municipal Decenal sobre Drogas. Nele, serão previstas ações de curto, médio e longo prazo, respeitando aspectos geográficos, sociais e culturais do Município, que serão base para a definição das estratégias de intervenção das Políticas Públicas, assim como definirão os mecanismos de controle dessas ações, tudo objetivando dar efetividade a uma Política sobre Drogas que atenda a realidade local, bem como fortaleça os mecanismos de proteção social da municipalidade.

Para a realização do Planejamento Estratégico – Plano Municipal Decenal sobre Drogas – também deverão ser observadas as deliberações das Conferências Regionais e Estadual sobre Drogas, realizadas em períodos de 4 a 4 anos, mobilizadas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Sul (CONED/RS)

O planejamento igualmente deverá abranger:

1. Definir estratégias de cooperação entre todos integrantes da Rede Municipal de Serviços

A articulação da Rede Municipal de Serviços para um trabalho conjunto é necessária para garantir maior eficácia e eficiência nas ações objeto da Política Pública e perpassa pela valorização de todos os atores que a compõem, sendo sugerido que o Comitê Intersetorial tenha funcionamento permanente, variando apenas a ordem e periodicidade dos trabalhos.

2. Elaborar estratégias que respeitem a lógica e cultura municipal

O planejamento deve, necessariamente, respeitar a cultura local, identificando aspectos de proteção e de risco na realidade em que se pretende intervir.

3. Capacitação Permanente de Gestores e Facilitadores

Sensibilização, informação e capacitação de gestores municipais através de debates, oficinas, cursos e seminários, orientadas pela Educação Permanente, Aprendizagem Significativa e Educação Cidadã, visando a um melhor desempenho nas ações voltadas ao desenvolvimento e acompanhamento das políticas sobre drogas no Município, de forma permanente e com foco na multiplicação do conhecimento e na qualificação das ações e Políticas Públicas.

4. Capacitação Permanente da Rede Municipal de Serviços e Sociedade Civil

As capacitações, tanto do público em geral, quanto da Rede de Serviços, devem ser constantes, orientadas pela Educação Permanente, Aprendizagem Significativa e Educação Cidadã, buscando sempre a necessária atualização e a melhoria do conhecimento acerca da política sobre drogas e, neste sentido, colaborar com o exercício da solidariedade humana e respeito à diversidade.

5. Manter ativo e em funcionamento o Conselho Municipal sobre Drogas

Atentar-se à legislação referente ao Conselho Municipal sobre Drogas, que deve manter portas abertas à participação de diferentes segmentos da sociedade, e trabalhar no sentido de que o Conselho permaneça ativo, com reuniões periódicas e trabalho engajado.

6. Trabalhar junto às escolas - Prevenção primária

A promoção da saúde é uma estratégia de prevenção que deve ser priorizada nas idades iniciais, buscando que as crianças e os adolescentes saibam a importância de optar por escolhas saudáveis que os afastem do consumo problemático

de substâncias danosas à saúde. Assim, o Município deve desenvolver um programa especial definindo competências e abordagens pedagogicamente adequadas com foco nas escolas, para que se atue de maneira preventiva junto ao público infante-juvenil. Programas estaduais como PROERD (Brigada Militar), CIPAVE (SEDUC) e Papo de Resposta (Polícia Civil) podem contribuir neste trabalho dentro das escolas, prioritariamente na Educação Básica, seja no âmbito da Rede Federal, Rede Estadual, Rede Municipal e Rede Privada de Ensino.

Os jovens são mais vulneráveis ao uso de drogas, muitas vezes influenciados pelos amigos ou por pura curiosidade. Sendo assim, além do programa, é sugerido o incentivo a atividades saudáveis, com a organização de espaços de cultura, lazer e esportes para crianças, jovens e adolescentes. É importante um acompanhamento direto na vida dessas crianças e adolescentes desde cedo com informativos, explicações, atividades e acompanhamento de profissionais da rede municipal, respeitando as particularidades de cada faixa etária.

7. Trabalhar junto a famílias

É muito importante igualmente trabalhar com famílias, no sentido de orientá-las quanto a comportamentos de risco, sobre serviços disponíveis (rede de apoio), procedimentos e atitudes positivas junto a filhos/as, participação social em comunidade, dentre outras, objetivando o empoderamento deste segmento frente às violências sociais e drogas.

8. Previsão de ações referentes aos eixos de atuação na Política Pública:

A. Prevenção: aquela que vem antes, mediante incentivo a atividades de promoção ao desenvolvimento, à saúde e à proteção social, aí incluídas ações de engajamento comunitário (programas de rádio, TV, gincanas);

B. Intervenção em situações já existentes, através da construção da linha de cuidado para álcool e drogas (crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos) propondo protocolo intersetorial com diferentes níveis de atenção na rede para manejo de crise, conforme o caso ou necessidade do atendimento;

C. Acompanhamento, entendido aqui como posterior ao atendimento, e no sentido de apoiar a evolução e (re)inclusão social e profissional.

9. Criar um canal de comunicação permanente

É fundamental que se crie um canal de comunicação entre o cidadão e a municipalidade, proporcionando orientação para os serviços existentes, recebimento de críticas, sugestões e denúncias, respeitado o sigilo e a não identificação do denunciante.

10. Atualizar o Registro do Conselho Municipal e dos serviços

Atualizar o registro do Conselho Municipal, bem como mandar as informações dos serviços da cidade para o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas anualmente, a fim de manter atualizada o sítio eletrônico RS SEM DROGAS, que possui informações referentes aos serviços de atendimento aos usuários de drogas e familiares.

11. Monitoramento e Avaliação

São fundamentais o monitoramento e a avaliação das ações previstas nos Planos municipais Decenais sobre Drogas. A consolidação de dados e informações deve ser realizada de modo compartilhado entre a gestão municipal, Rede de Serviços, Comissão Intersetorial e Conselhos Municipais sobre Drogas, com o apoio das Coordenadorias Regionais (Saúde, Educação, Segurança, Assistência Social, entre outras) vinculadas ao Estado do Rio Grande do Sul.

A partir dessa consolidação, deverão ser criados indicadores para viabilizar o controle e o acompanhamento das ações, que orientarão eventual necessidade de correção dos pontos julgados inadequados ou insatisfatórios.

Porto Alegre, 11 de setembro 2018.

Irany Bernardes de Souza

Diretor do DEPPAD

ID: 1934196/04